



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, os membros integrantes do Conselho Municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 20 de agosto de 2022 à 12 de agosto de 2023, constituído pelas seguintes representações:

MEMBROS SUBSTITUTOS

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: THACIO SILVA CORDEIRO

SUPLENTE: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIA NAIR LUCENA

SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

- **TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**
- **SUPLENTE (1): CRISTINA LIMA DOS SANTOS**
- **TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA**
- **SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA**

Art. 2º. Os demais membros deste Conselho, permanecem inalterados conforme Portaria 0192 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 21 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220621040714
Título	PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/06/2022 16:13
Data/hora autorização	21/06/2022 16:13
Data de circulação	22/06/2022
Diário Oficial	Edição n° 01452, data 22/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/06/2022 — Edição 01452. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220621040714**, intitulada **PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/06/2022 16:13 | **Autorização:** 21/06/2022 16:13 | **Circulação:** 22/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01452, 22/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pedra Lavrada/PB, para o período de 20 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, com a nomeação dos novos representantes do Governo (Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação) e da Sociedade Civil (Trabalhadores do SUAS), permanecendo inalterados os demais membros conforme portaria anterior, sendo as despesas custeadas por verbas orçamentárias municipais, com vigência a partir da data de sua publicação, com fundamento na Lei Municipal nº 187/2017 e demais normativos do SUAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220621040714
Título	PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/06/2022 16:13
Data/hora autorização	21/06/2022 16:13
Data de circulação	22/06/2022
Diário Oficial	Edição n° 01452, data 22/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/06/2022 — Edição 01452. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220621040714**, intitulada **PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/06/2022 16:13 | **Autorização:** 21/06/2022 16:13 | **Circulação:** 22/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01452, 22/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pedra Lavrada/PB, para o período de 20 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, com a nomeação dos novos representantes do Governo (Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação) e da Sociedade Civil (Trabalhadores do SUAS), permanecendo inalterados os demais membros conforme portaria anterior, sendo as despesas custeadas por verbas orçamentárias municipais, com vigência a partir da data de sua publicação, com fundamento na Lei Municipal nº 187/2017 e demais normativos do SUAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:36